



Poder Judiciário Federal Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região

Ata/Pauta - 13.12.2024 - 4ª Reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade - 2024 (ID 13037218)

Agendamento (ID 13037219)

Data: 13/12/2024 **Horário:** 10:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

MÁRIO LUIS KRUGER - MEMBRO TITULAR - Servidor vinculado(a) à área de sustentabilidade - SUPLENTE GISELLY BRITO CONDE

ANA PAULA SEFRIN SALADINI - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

VANESSA KARAM DE CHUEIRI SANCHES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

JAIR MARTINS DE OLIVEIRA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a), indicado(a) pela Presidência

ANTONIO MARCOS DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito(a) entre os (as) servidores(as)

ERIKA MESQUITA SOUSA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a), indicado(a) pela Presidência

FERNANDA DE ALMEIDA SANTANA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito(a) entre os(as) servidores(as)

MARIA CANDIDA RODRIGUES - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito(a) entre os (as) servidores(as)

ANA MARCIA NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito(a) entre os(as) servidores(as)

ANA CRISTINA LUCAS FACUNDO - MEMBRO TITULAR - Servidor(a), indicado(a) pela Presidência

JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA - VICE-COORDENADOR - Magistrado(a), eleito (a) entre juízes(as) e desembargadores(as)

JANDAIR IVETE FERNANDES NEUBAUER - MEMBRO TITULAR - Servidor(a), indicado(a) pela Presidência

NEIDE ALVES DOS SANTOS - COORDENADOR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

SANDRA MARA FLÜGEL ASSAD - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado (a) pela Presidência

MARCIA FRAZAO DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

JORGE PIRES NEVES - MEMBRO TITULAR - Servidor(a), indicado(a) pela Presidência

ADRYELI SACILOTTO DE CAMARGO - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito(a) entre os(as) servidores(as)

VANESSA ROBERTA DO ROCIO SOUZA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a), indicado(a) pela Presidência



Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

NEIDE ALVES DOS SANTOS - COORDENADOR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

SANDRA MARA FLÜGEL ASSAD - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

MÁRIO LUIS KRUGER - MEMBRO TITULAR - Servidor vinculado(a) à área de sustentabilidade

ANA PAULA SEFRIN SALADINI - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a), indicado(a) pela Presidência

JAIR MARTINS DE OLIVEIRA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a), indicado(a) pela Presidência

ERIKA MESQUITA SOUSA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a), indicado(a) pela Presidência

FERNANDA DE ALMEIDA SANTANA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito(a) entre os(as) servidores(as)

ANA MARCIA NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito(a) entre os(as) servidores(as)

JANDAIR IVETE FERNANDES NEUBAUER - MEMBRO TITULAR - Servidor(a), indicado(a) pela Presidência

JORGE PIRES NEVES - MEMBRO TITULAR - Servidor(a), indicado(a) pela Presidência

ADRYELI SACILOTTO DE CAMARGO - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) eleito(a) entre os (as) servidores(as)

NELSON AMAZONAS GIRÃO DE ARAÚJO - MEMBRO SUPLENTE - Servidor vinculado(a) à área de sustentabilidade

Link da reunião gravada: https://drive.google.com/file/d/1IKursOGto3I7XsvO03ub5sRdDA_FfeqQ/view

Itens da reunião (ID 13037227)

Item 1. (ID 13037228)

Nome do item: 1 - Avaliação do eventos realizados pelo Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade em 2024 **Descrição:**

Análise dos eventos realizados no exercício de 2024 pelo Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade.

Solução Proposta:



Documento "Ata/Pauta - 13.12.2024 - 4ª Reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade (Nº 312873)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.RMCUW. YIZTG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado



2 de 8

Dra. Neide fez uma análise positiva do último evento do Comitê, ocorrido no dia 29.11.2024 com o tema: "Reflexões acerca do dia da Consciência Negra", ressaltando a intermediação da Dra. Márcia, bem como, esclareceu que os demais também foram considerados bons. Teve uma avaliação positiva dos(as) demais membros(as) do Comitê.



A servidora Ana Márcia propôs sobre a necessidade de participação do grupo na "Parada do Orgulho Gay" que ocorre, anualmente, em Curitiba, bem como solicitar ao TRT9 uma iluminação adequada para utilização nessa época, de forma mais antecipada.

Deliberação:

Sem oposição, registrou-se que tem sido um percurso de aprendizagem, bem como, deve-se buscar entender como melhorar essa comunicação e mudar essa mentalidade das pessoas relacionada aos itens das pautas do Comitê.

A ideia proposta pela servidora Ana Márcia foi aceita, sem oposição, em relação à "Marcha pela Diversidade" e em relação à iluminação.

Item 2. (ID 13037285)

Nome do item: 2 - Organização dos eventos do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade para 2025; **Descrição:**

Organizar e planejar os eventos do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade para 2025.

Solução Proposta:

Pela Dra. Neide foi proposto de repetir os eventos nas mesmas épocas dos que ocorreram em 2024, bem como, fazer um evento conjunto com o Comitê de Acessibilidade, no mês de dezembro para debater sobre deficiência e suas interseccionalidades. Caso não seja possível o evento acontecer em parceria, ser realizado apenas pelo Comitê de Equidade, por ter respaldo para isso.

Pela servidora Adryeli foi proposto que além de já fazer as ambientações sobre o Comitê de Equidade, com servidores(as), de fazê-la também com estagiários e estagiárias, no seguinte formato: a) a própria servidora se responsabiliza pela ambientação, por já fazer a do funcionalismo público, e trabalhar na SEGESP, sendo que já conversou com a Seção de Admissão, Coordenadoria de Admissão, Movimentação e Carreira e Diretoria da SEGESP, tendo aval para tanto; b) a Seção de Admissão passaria os nomes dos(as) novos(as) estagiários(as) a ela, em regra, no início do mês e em uma periodicidade quinzenal ou mensal (aproximadamente), seriam marcadas breves reuniões, de cerca de 10 a 15 minutos, presencial com os(as) lotados(as) na capital (com exceção do Cajuru) e telepresencial em relação aos(às) lotados(as) no interior e Cajuru. Em relação aos(às) estagiários(as) já em atuação, na medida do possível, com o envio da lista pela Seção de Admissão, seriam feitos contatos para tanto também, sempre considerando que a rotatividade é bem grande; c) a Adryeli apresentará o projeto por escrito, no grupo do Comitê para que possa ser encaminhado à SGP, que precisa autorizar a ideia formalmente.

A servidora Adryeli apenas a título explicativo, também disse que, está na iminência de ser aprovado, finalmente, o Projeto de Interiorização e o Projeto da Capital, que prossegue monitorando e que será realizado em 2025 e 2026, tão logo seja aprovado junto à SGP.



Deliberação:

Sem oposição, a ideia proposta pela Dra. Neide de realizar os eventos do Comitê nos mesmos períodos que ocorreram em 2024 e buscar, em parceria com o Comitê de Acessibilidade, presidido pelo Desembargador Ricardo Tadeu, a materialização de eventos conjuntos para debater sobre a questão da deficiência e suas interseccionalidades, foi aceita.



A ideia proposta pela servidora Adryeli, sobre ambientação com os(as) estagiários(as), sem oposição, também foi aceita.

Item 3. (ID 13037292)

Nome do item: 3 - Relatório do Evento da Enajun; **Descrição:**

Relato breve sobre o que acontecei no evento da Enajun em 2024.

Solução Proposta:

Divulgar de forma mais ampla e com mais antecedência, os eventos da Enajun, que acontecem, anualmente, os quais congregam Juízes e Juízas negras, mas que também está aberto ao público em geral. Verificar com a Amatra sobre a possiblidade de auxiliar financeiramente aos(as) demais magistrados(as) que desejem participar desses eventos, bem como, pelo Sindicato para subsidiar a ida de servidores(as).

Estimular que, não negros(as) participem desse evento. Diante desta questão, surgiu um debate sobre a necessidade das pessoas brancas, inclusive participarem. A servidora Adryeli alertou que sim, há necessidade sim, mas por outro lado, deveria ser tomado cuidado sobre quem é realmente aliado ou não, citando exemplo de que como branca deve sim participar de eventos sobre racismo, mas não poderia ser protagonista destes, bem como, homens devem participar de eventos sobre machismo, mas não como protagonistas. A servidora Jandair contrapôs que seria importante ter pessoas pensando diferente para promoção de debates, o que foi respondido pela servidora Adryeli de que não estava referindo-se a não ter debates em sua fala anterior, mas sim de pessoas má-intencionadas, supostas aliadas, que poderiam corroer o movimento por dentro.

Dra. Neide entende que, não pode o Comitê parar por pessoas assim, mas que deve-se ter atenção sobre.

Deliberação:

Sem oposição, foi aceita a ideia de promover a divulgação dos eventos da Enajun que acontece anualmente. Verificar com a Amatra-PR sobre a possiblidade de auxiliar financeiramente Magistrados(as), bem como, consultar o Sinjutra sobre a possibilidade de subsidiar a ida de servidores(as) para o mesmo evento. Estimular que não-negros(as) participem desse evento.

Item 4. (ID 13037299)

Nome do item: 4 - Resultado do PAD de Servidor;
 Descrição:



O PAD foi enviado para o TRT de origem e o Servidor sofreu uma penalidade de advertência e o caso foi comunicado por aquele TRT ao Ministério Público, para fins de apuração de conduta criminal.



Solução Proposta:

Foi proposto pela servidora Adryeli, que após o Comitê receber do NED do TRT9, os autos do TRT5, deveria ser feita a divulgação da punição, resultado do PAD, mas sem mencionar o nome do Servidor envolvido, servindo isto como um alerta para os LGBTfóbicos.

Foi proposto pela Dra. Neide, que a atuação contra outras formas de discriminação também seja divulgada para que as pessoas saibam que o Comitê está em alerta e atuando.

Deliberação:

Deliberou-se, sem oposição, que: após o envio dos autos pelo TRT5 para o Comitê, pelo NED, será montando um texto de divulgação, pelo Comitê, que será submetido à autorização da Presidência do TRT9 (sendo que esta, querendo, acionará a sua Assessoria Jurídica), para ser veiculado, no sentido de divulgar a punição, resultado do PAD, mas sem mencionar o nome do Servidor envolvido, servindo isto como um alerta para os LGBTfóbicos.

Deliberou-se, também por unanimidade, ainda, que a atuação contra outras formas de discriminação também seja divulgada para que as pessoas saibam que o Comitê está em alerta e atuando, mas sempre preservando sempre a identidade das pessoas.

Item 5. (ID 13037485)

Nome do item: 5 - Ofício a Administração do TRT para que haja um percentual obrigatório de Magistrados(as) e Servidores(as) para participação de cursos ligados ao Comitê Regional.

Descrição:

Confecção de pedido a Administração do TRT, visando que e haja um percentual obrigatório de Magistrados(as) e Servidores(as) para participação de cursos ligados as temáticas do Comitê Regional.

Solução Proposta:

A servidora Vanessa entende que, deveria seria importante uma obrigatoriedade para não haver sempre como público, pessoas já ligadas ou simpáticas às temáticas, sem atingimento de outros tipos de público.

Dra. Ana Paula Sefrin propôs que seja colocado na semana institucional as temáticas do Comitê de Equidade, o que seria mais eficiente. Quanto aos(às) Gestores(as), incluir na formação obrigatória que ocorre a casa dois anos, até porque eles são os(as) multiplicadores em suas unidades.

A servidora Adryeli se posicionou contra a obrigatoriedade, pois entende que isto poderia gerar climas hostis às pessoas que estão palestrando, discorreu brevemente sobre alguns requisitos em relação ao deferimento de AQ e entende que o ideal seria que houvesse uma autorização da Presidência para que gestores(as) não retivessem quem manifestasse



Documento "Ata/Pauta - 13.12.2024 - 4ª Reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade (Nº 312873)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.RMCUW. YIZTG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

interesse em participar dos eventos do Comitê ou pelo menos, garantisse uma participação mínima dos(as) interessados(as) por lotação, pois sabe que alguns(algumas) gestores(as) acabam não liberando por medo de não atingirem os prazos e metas e isto acontece não necessariamente só com as ações do Comitê, mas com todos os eventos.



A servidora Vanessa, não concordou com esta ideia da servidora Adryeli, pois entende que assim não atingiria nunca um outro tipo de público, diferente do já aliado às causas defendidas pelo Comitê. Uma espécie de falar apenas para "convertidos/as".

Deliberação:

Deliberou-se que esse tema seja rediscutido em alguma próxima reunião até com a presença do Vice-Coordenador do Comitê de Equidade.

Item 6. (ID 13057112)

Nome do item: 6 - Situação atual da composição do Comitê (Pessoa Idosa) e andamento do nosso pedido de retificação do regimento referente ao referente ao pedido do Dr José Vinicius.

Descrição:

Vetor nº 333490

OFÍCIO EQUIDADE 15/2024 (Solicita retificação do Ato 144/2015 deste TRT-PR) - sem andamento desde 05/11/2024, quando foi recebido na DG; e Vetor nº 327309

Memorando SESUST 09/2024

Despacho SGP (ID 11736137)

- I. Promova a Secretaria-Geral da Presidência a organização de eleição digital para preenchimento da vaga aberta para servidor(a) com mais de 60 anos, a ser eleito (a) entre os servidores(as), conforme artigo 2º, inciso VIII, do Ato Presidência n. 49 /2024, que deverá ser registrado no Processo Vetor nº 312873.
- II. Notifique-se o Núcleo de Apoio aos Colegiados Temáticos, para acompanhamento e para expedição de portaria após o término das eleições.
- **III.** Notifiquem-se o Juízo Auxiliar da Presidência e o Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, por meio de sua Unidade de Apoio Executivo, a Seção de Sustentabilidade, para ciência.

Curitiba, data da assinatura.

CÉLIO HORST WALDRAFF

Desembargador Presidente do TRT da 9^a Região

OBS.:

Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade abre vaga para servidor(a) com mais de 60 anos

Notícia publicada em 05/12/2024 https://intranet.trt9.jus.br/intranet2/f?p=220:90: 221227618841198::::P90_CD_NOTICIA_ASCOM,P90_VOLTAR_PARA, P90_VOLTAR_APP,P90_CD_NOTICIA_TIPO:8878761,1,104,34760#_blank Está aberto, entre os dias 5 e 9 de dezembro, o prazo para servidores(as) com



Documento "Ata/Pauta - 13.12.2024 - 4ª Reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade (Nº 312873)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.RMCUW. YIZTG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

mais de 60 anos se candidatarem à composição do Comitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, nos termos da Resolução CSJT 368/2023 e do Ato nº 49, de 6 de fevereiro de 2024.



A vaga destinada a servidores(as) acima de 60 anos será preenchida por votação a ser realizada entre os(as) servidores(as) do TRT-PR nos dias 11, 12 e 13 de dezembro. O resultado da eleição será divulgado no dia 16 de dezembro.

Interessados em concorrer à vaga devem inscrever-se, até o dia 9. Clique neste link para fazer a inscrição.

Mais informações no Edital SGP nº 8, clique neste link para acessar.

Texto: Marcio Lopes / Ascom TRT-PR

Observação adicional: Lembrado pela Adryeli que está-se também sem representante negro(a) no Comitê, com a saída do Toni, o que a Dra. Neide respondeu que teria que ser feito, pelo Comitê, o mesmo procedimento já realizado em relação ao(à) representante idoso (a).

Solução Proposta:

Aguardar a eleição da composição do Comitê de Equidade, referente a Pessoa Idosa cujo prazo vai até o dia 13.12.2024;

Verificar o pedido de retificação do regimento referente ao referente ao pedido do Dr José Vinicius para tratar igualmente os casais heteros e homoafetivos.

Deliberação:

Por unanimidade:

Deliberou-se aguardar a eleição da composição do Comitê de Equidade, referente à Pessoa Idosa, cujo prazo final data de 13.12.2024.

Quanto ao pedido de retificação do regimento referente ao pedido do Dr. José Vinícius, para tratar igualmente os casais héteros e homoafetivos, foi-se informado pelo servidor Mário que, foi atendido, tendo sido retificado pelo Ato n.º 372/2024, bem como, já foi publicado.

Efetuar-se o mesmo procedimento para a eleição da pessoa representante negra no Comitê.

Item 7. (ID 13690532)

Nome do item: 7. Situação da Seção de Sustentabilidade: **Descrição:**

Analisar a situação funcional da Seção de Sustentabilidade.

Solução Proposta:



A servidora Adryeli que pediu a inclusão em pauta deste último item, devidamente autorizada pelo servidor Mário, explicou que, a Seção de Sustentabilidade já é apoio executivo de um sem-número de Comitês e ainda o será deste novo, referente à Pessoa Idosa, e que com 6 pessoas lotadas já estava bem difícil o trabalho em razão da urgência e multiplicidade de ações a serem feitas e organizadas pela referida Seção de Sustentabilidade. E que agora, estavam para sair mais 03 pessoas da Seção. Propôs que, o Comitê não transferisse tudo, automaticamente, para a Seção de Sustentabilidade e que na medida do possível, as próprias pessoas fizessem o que tinha que ser feito em relação às ideias que propõem, devendo recorrer aos próprios setores envolvidos para buscar explicação, acaso não saibam como operacionalizar algo.



Dra. Neide complementou que a servidora Vanessa e ela já fazem isto, sempre que possível.

Dra. Ana Paula propôs que houvesse mais integração nas ações entre os mais diferentes Comitês, até porque muitas temáticas se interligam entre si. Foi explicado pelo servidor Mário que, isso já estava tentando ser feito, sem êxito, desde o início do ano.

Dra. Neide propôs que oficiássemos a Presidência relatando a situação e pedindo intervenção. A servidora Adryeli prontificou-se a redigir a minuta inicial, passar à análise do servidor Mário e após, a referida minuta seria deliberada por todo o Comitê no grupo de "whatsapp".

Deliberação:

Sem oposição, a ideia proposta pela Dra. Neide foi aceita, no sentido acima narrado supra.

